

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### **PORTARIA n. 03/2020/CONSU**

Aprovar aulas mediadas por tecnologias nos cursos da modalidade presencial devido a pandemia de Coronavírus (COVID-19).

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado, em reunião plena realizada pela ferramenta *Google Meet* no dia 02 de abril de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aulas mediadas por tecnologias nos cursos da modalidade presencial em função da suspensão das aulas presenciais, devido a pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Criciúma, 02 de abril de 2020.

**PROF.<sup>a</sup> Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CONSU**